

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Termo Aditivo



Fundo Municipal de Saúde de Boa Vista do Tupim
Rua Juvino Francisco do Amaral, 10, Centro
Boa Vista do Tupim, Bahia, CEP 46.850-000
CNPJ: 13.862.190/0001-06



EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 133/2021

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, e Fundo Municipal de Saúde, torna público que firmou o SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 133/2021, originário da Inexigibilidade de Licitação nº. 007/2021, com a empresa **BIOCLÍNICA MEDICAL DIAGNOSIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 34.406.363/0001-43, prorrogando o prazo contratual por mais 09 (nove) meses, a partir do encerramento do Contrato inicial, ou seja, **30 de setembro de 2022 a 30 de junho de 2023**, mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas, para prestação de serviços laboratoriais clínicos para as unidades de saúde do Município de Boa Vista do Tupim, com base na Tabela SUS (Sistema Único de Saúde), compreendendo emissão de resultado de exames laboratoriais, pelo valor total de **R\$ 92.962,60 (Noventa e dois mil, novecentos e sessenta e dois reais e sessenta centavos)**, dividido em parcelas mensais, conforme utilização dos serviços, devidamente atestados pelo Fundo Municipal de Saúde. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2022/23 nas dotações orçamentárias referenciada no presente Termo Aditivo. Boa Vista do Tupim, 30 de setembro de 2022. Assina pela Empresa, Nadson Alves Pedreira Junior, pelo Fundo Municipal de Saúde, Uilson Gustavo Mendes Macedo, Gestor, e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.